Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

PORTARIA Nº 043/2026

Institui Grupo Técnico de Trabalho para elaboração do Relatório de Gestão do Exercício de 2026, da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV; do Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR) e do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória (FACITEC).

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, no uso de suas atribuições estatutárias; e

CONSIDERANDO o disposto Decreto Municipal nº 27.358/2026, que dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2026, em especial ao art. 19, que trata da elaboração do **Relatório de Gestão dos Ordenadores de Despesas (RELGES)**, que compõe a Prestação de Contas Anual de Gestão do Município de Vitória;

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão (RELGES) deverá abordar aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos Ordenadores de Despesas, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito de cada órgão, em cumprimento ao Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013;

CONSIDERANDO que deverá constar do RELGES relatório próprio extraído do Sistema *PPAWeb*, com a realização das metas físicas e dos indicadores do PPA/PMV, de responsabilidade dos respectivos Ordenadores de Despesas;

CONSIDERANDO ainda que o RELGES da CDTIV deverá ser encaminhado à PMV/Secretaria de Gestão e Planejamento (SEGES) **até dia 15/02/2027**, independente do prazo estipulado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para envio das Prestação de Contas Anual;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo Técnico de Trabalho (GTT) com a finalidade de elaborar os **Relatórios de Gestão** do exercício de 2026 da **Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV; do Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR) e do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória (FACITEC).**

Art. 2º - O Grupo de Trabalho tem a seguinte composição:

I. **Bruna Schmidt Mayer – Coordenadora – matrícula 000553**
II. **Ayres Pauzen Ferreira – Membro - matrícula P00309**

§ 1º Fica designada a servidora **Bruna Schmidt Mayer** para desempenhar as funções de Coordenadora do Grupo.

§ 2º Os trabalhos serão supervisionados pelo Diretor-Presidente e pela Diretoria Administrativo Financeira da CDTIV.

§ 3º Os membros do Grupo poderão solicitar informações aos demais setores da CDTIV para subsidiar a execução dos trabalhos.

§ 4º As servidoras componentes do Grupo de Trabalho não farão jus a gratificação, sendo considerada prestação de serviço público relevante à Companhia e ao Município de Vitória.

Art. 5º O prazo para a conclusão e envio do RELGES/2026 à apreciação da Diretoria-Executiva da CDTIV é **05/02/2027.**

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, ES, 11 de novembro de 2026

JAIRO FERNANDES SIQUEIRA:13511292794

Assinado de forma digital por JAIRO FERNANDES SIQUEIRA:13511292794
Dados: 2026.11.12 10:46:18 -03'00'

JAIRO FERNANDES SIQUEIRA
Diretor-Presidente

DONATILA LIMA NAVA MARTINS:01729762786

Assinado de forma digital por DONATILA LIMA NAVA MARTINS:01729762786
Dados: 2026.11.12 11:08:11 -03'00'

DONATILA LIMA NAVA MARTINS
Diretora Administrativo Financeira